



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
ddg.propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 11/PROPEPG/UFFS/2020

Constitui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor por meio da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no *Campus* Chapecó-SC.

Art. 2º Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3/PROPEPG/UFFS/2020, de 13 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2020.

LEANDRO HENRIQUE MANFREDI

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício